



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO N.º 28/2020



**AUTORIZA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 001/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 217 e 223 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003 e alterações;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo a servidora S. B. S matrícula funcional nº 000222, noticiados por meio do Memorando Ouv. Nº 001/2020 da Ouvidoria da Câmara Municipal de Vargem Alta, datado de 03 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 02 de julho de 2020.


LUCIANO QUINTINO
Vereador Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO